

PORTARIA Nº 411, de 01 de dezembro de 2020.

Concede Licença-Prêmio a servidor e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.nº108, da Lei Complementar Nº037, de 07 de novembro de 2011.

Resolve,

Art. 1º Conceder conversão em Pecúnia em 50%(cinquenta por cento) da Licença-Prêmio ao servidor **Rafael Favretto**, matrícula nº126904, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, com exercício na Secretaria Municipal de Administração indenizando o mês de dezembro de 2020, usufruindo o restante da licença prêmio no período de 01 a 30 de janeiro de 2021.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de dezembro de 2020.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.